

24/11/2023

APEOESP

111

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CITE** e **CUT**

**SEDUC
FORMALIZA
ALTERAÇÕES NA
CLASSIFICAÇÃO
PARA
ATRIBUIÇÃO
DE AULAS**

Secretaria de Comunicação

O Centro de Ingresso e Movimentação (SEMOV) da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH) da Secretaria Estadual da Educação (SEDUC) encaminhou às Diretorias de Ensino Comunicado oficializando alterações nos critérios para classificação de professoras e professores ao processo de atribuição de aulas de 2024.

Entre as alterações estão aquelas que anunciamos no Boletim APEOESP Informa Urgente nº 110, de 23/11/2023, que se referem à retirada de algumas faltas e licenças legais do fator “Presença em Sala de Aula” (assiduidade), que compõe os critérios para a classificação. Essas alterações, como divulgamos, são resultado de contato da Diretoria da APEOESP, por meio de sua Segunda Presidenta e Deputada Estadual, Professora Bebel, com o Secretário Executivo da SEDUC em 23/11.

Assim, de acordo com o comunicado enviado às Diretorias Ensino:

“Serão considerados como dias letivos os dias de Licença Maternidade, Licença Paternidade, Licença Adoção e Serviços obrigatórios por Lei (TRE e Júri)”.

Lembramos que o item Licença Saúde será objeto de ação judicial do nosso Sindicato.

Para outras situações, o(a) professor(a) deve procurar o Departamento Jurídico da APEOESP na subsede.

Quanto ao Tempo de Serviço, diz o comunicado:

“Tempo de Unidade: Todo o tempo de serviço na Unidade Escolar, desde que não concomitante;

Tempo de Cargo/Função/Contrato: Todo o tempo de serviço como efetivo, estável e contratado, desde que não concomitante;

Tempo de Magistério: Todo o tempo de serviço como efetivo, estável e contratado, desde que não concomitante.”

Leia a íntegra do Comunicado SEMOV/CGRH/SEDUC:

Prezada Diretoria de Ensino,

No intuito de padronizar as informações acerca da Atribuição de Classes e Aulas 2024, a Coordenadoria de Gestão de Recursos Huma-

nos - CGRH por meio do Centro de Ingresso e Movimentação - CEMOV destaca abaixo orientações e procedimentos necessários.

1 - Contagem de tempo:

Foi realizada no dia 22/11/2023, uma atualização do sistema de contagem para que o sistema faça o cômputo de todo o tempo de serviço dos docentes. Tal atualização foi necessária, devido a alteração do “caput” do artigo 45 da LC 444/85 pela LC 1374/2021 na qual o campo de atuação deixa de ser considerado para fins de classificação, sendo assim:

A Secretaria Escolar Digital - SED o tempo está seguindo os seguintes critérios.

Tempo de Unidade: Todo o tempo de serviço na Unidade Escolar, desde que não concomitante;

Tempo de Cargo/Função/Contrato: Todo o tempo de serviço como efetivo, estável e contratado, desde que não concomitante;

Tempo de Magistério: Todo o tempo de serviço como efetivo, estável e contratado, desde que não concomitante;

Exemplo:

Docente antes de ser efetivo teve vínculo como eventual/contratado/OFA, esse tempo será contabilizado

- se for na mesma unidade, será contabilizado em todos os itens;

- se em unidade diversa, será contabilizado no Tempo de Cargo/Função/Contrato e Tempo de Magistério.

Porém nem sempre o Tempo de Cargo/Função/Contrato será igual ao Tempo de Magistério, pois existem descontos que afetam apenas o Tempo de Cargo/Função/Contrato.

- os tempos devem estar associados ao mesmo DI.

Se necessário as Unidades Escolares/Diretoria de Ensino poderão prosseguir com atualização manual do tempo de serviço na SED.

2 - Atualização no critério Presença:

Também serão considerados como dias letivos os dias de Licença

Maternidade, Licença Paternidade, Licença Adoção e Serviços obrigatórios por Lei (TRE e Júri).

As pontuações serão ajustadas na SED até 24/11.

3 - Unidade de Classificação:

Para os docentes que tiveram alteração de Unidade de Classificação (UA) após 08/11/2023, o sistema não trouxe sua unidade atual na inscrição.

Nesses casos se faz necessário realizar o Cadastro de Atualização de UA, disponível em Atribuição Inicial / Administrativo / Atualização de UA.

Atenção: Após o cadastro a unidade na inscrição não será alterada, porém o docente será classificado na Unidade Escolar cadastrada.

4 - Futura Cessação de Afastamento:

Assim como na Atribuição Inicial de 2023, a Atribuição Inicial para o ano letivo de 2024 seguirá com a mesma mecânica referente aos afastamentos que serão cessados em 2024.

Docentes que estão afastados em 2023, mas que retornarão às atividades em sala de aula em 2024 deverão ter sua cessação de afastamento cadastrada na SED até dia 01/12/2023.

5 - Certificados de Aprovação:

Ressaltamos que para fins de pontuação no processo de Atribuição de Classes e Aulas 2024, no critério titulação, os Certificado de aprovação válidos são os certificado(s) de aprovação em concurso(s) de provas e títulos desta Secretaria, específico dos componentes curriculares correspondentes às aulas e/ou classes a serem atribuídas.

Atenciosamente,

CEMOV

SEDUC ALTERA CRONOGRAMA DO PROVÃO PAULISTA

Sentindo a força da nossa mobilização para o Dia Estadual de Greve de 28 de novembro, que foi articulado a partir da assembleia da APEOESP no dia 20 de outubro, a SEDUC decidiu alterar a aplicação das provas do Provão Paulista. Não haverá prova no dia 28/11.

As novas datas de aplicação do Provão Paulista são:

- 3ª série, dias 29 e 30 de novembro
- 1ª e 2ª séries, dias 01 e 04 de dezembro.

A decisão do governo deve nos incentivar a trabalhar ainda mais nas escolas, comunidades e em todos os locais a que temos acesso para que a greve seja muito forte e que o ato das 15 horas na Alesp seja muito grande, para que o governo sinta a força dos professores, do funcionalismo, dos trabalhadores das estatais, dos movimentos sociais e de toda a população contra seu projetos de destruição do patrimônio público.

**TARCÍSIO, TIRE AS MÃOS DO
DINHEIRO DA EDUCAÇÃO!**

**NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA
SABESP, METRÔ e CPTM**

NÃO À REFORMA ADMINISTRATIVA!